Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque





Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 174/2025-L De 09/10/2025

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 18/2025, que trata da Prestação de serviços para captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de publicações judiciárias oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal em nome da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Presidente. Diretora Mesa Procuradores/Assessores, em todos os Diários Oficiais do País, para utilização pelo Órgão de Assessoramento Jurídico.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 18/2025, que trata da prestação de serviços para captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de publicações judiciárias oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal em nome da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, seu Presidente, Mesa Diretora e Procuradores/Assessores, em todos os Diários Oficiais do País, para utilização pelo Órgão de Assessoramento Jurídico, firmado com a empresa GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.579.777/0001-46, nos termos do Processo Licitatório nº 32/2025, Dispensa de Licitação nº 21/2025, a saber:

- a) Gestor: Claudio Marques Junior, matrícula nº 34
- **b) Fiscal:** Virginia Cocchi Winter, Matrícula nº 304

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 9 de outubro de 2025.

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Vice-Presidente

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS 2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA

1º Secretário

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO

Diretora Geral